

## PODER EXECUTIVO



### RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS

O Município de Itaúbal/AP, através da Coordenação de Licitações da Prefeitura de Itaúbal, vem por meio deste divulgar o Resultado Preliminar referente ao Edital de Chamamento Público N°003/2025CL/PMI, Proc. Auxiliar de credenciamento n°003/2025-CL/PMI, Processo Administrativo n° 0411.1974/2025-SEMAD PMI.

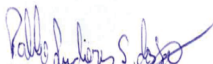
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO por CREDENCIAMENTO cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO(A) OFICIAL DEVIDAMENTE REGISTRADO(A) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - JUCAP, EXCLUSIVAMENTE PARA LEILOAR BENS MÓVEIS PÚBLICOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP, SEM QUAISQUER ÔNUS AO MUNICÍPIO, INCLUINDO PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no termo de referência.

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CREDENCIADOS			
ORDEM	CLASSIFICADOS	CNPJ OU CPF	SITUAÇÃO
01	SIDNEY CANEZIN	323.970.039-53	CLASSIFICADO

Após a avaliação da habilitação entregue para comissão dos interessados na prestação do serviço, conforme item 17. do Edital n°003/2025CL/PMI, os recursos deverão ser enviados para o e-mail: [cl.pmi2025@gmail.com](mailto:cl.pmi2025@gmail.com), com assunto: RECURSO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2025 CL/PMI, no prazo de até 03 dias após esta publicação.

Itaúbal/AP, 08 de Setembro de 2025.

  
Juliana Raisa Machado dos Santos  
Agente de Contratação  
Decreto n°041/2025-GAB/PMI

  
Pablo Ludierés Sousa dos Santos  
Coordenador de Pregões  
Decreto n° 0360/2025-GAB-PMI

  
José Benedito Balieiro Pantoja  
Gestor de Contrato  
Decreto n° 028/2025/GAB-PM

PODER EXECUTIVO



# Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:  
**ascom.itaubal@gmail.com**
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos  
facultativos).

**Horário**  
**8h às 13h**

## EXPEDIENTE

**CAMILA DE MATOS PINTO**  
**ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**

**Itaubal-AP, 08 de setembro de 2025.**

## PODER EXECUTIVO

**Jaisom da Costa Picanço**  
Prefeito Municipal

**Giseudo Ferreira Palmeirim**  
Vice-Prefeito Municipal

**Marciclei Picanço da Costa**  
Chefe de Gabinete

**Lorena Taisa Machado dos Santos**  
Procuradora Geral

**Edilson Barbosa de Barbosa**  
Secretário de Administração

**Rosimeire dos Santos Souza**  
Secretária de Planejamento, Finanças e Tecnologia  
da Informação

**Karla Cristina Palha Barbosa**  
Secretária de Educação

**Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos**  
Secretária de Saúde

**Rodinelson Costa Palmeirim**  
Secretário de Agricultura, Pesca, Pecuária e  
Abastecimento

**Francimara Paes Teixeira**  
Secretária de Meio Ambiente e Turismo

**Shirley Maria Chaves Barra**  
Secretária de Assistência Social

**Diana Mendes dos Santos**  
Secretária de Controle Interno e  
Transparência

**Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves**  
Secretária de Governo

**Salomão Viana da Silva**  
Secretário de Obras e Infraestrutura

**Iraci dos Santos Maia**  
Diretora Presidente da Fundação Municipal  
de Cultura

**Ailton Bruno Liberato Cruz**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Giseudo Ferreira Palmeirim**  
Secretário de Mobilização



**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL**

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019